

Publicado no DJE

28/08/18

Fol. 3/4

buro
GABPRES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 190/2018 – GP *

Remove o servidor Wolmer de Freitas Barboza para a Secretaria do Tribunal, para acompanhar o cônjuge.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 4926/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor WOLMER DE FREITAS BARBOZA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 92440774, lotado originalmente na 37ª Zona Eleitoral – Patu/RN, para acompanhar o cônjuge, com fundamento nos arts. 226 e 227 da Constituição Federal, no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “a”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c arts. 12 e 32 das Resoluções TSE n.º 23.430, de 12/08/2014, e 23.563, de 12/04/2018, respectivamente, a fim de continuar exercendo as suas atribuições na Secretaria deste Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de agosto de 2018.

Desembargador Ibanez Monteiro
Presidente em exercício

* Republicada por incorreção